

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001870549/2020

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EDITAL Nº 70/2018 – 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 093/2018; Nº 094/2018; Nº 095/2018; Nº 097/2018; Nº 098/2018; Nº 099/2018; Nº 100/2018 E 3ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018 – FUNBOSQUE

O presente Processo Administrativo com o escopo de aditivo aos contratos nº 093/2018; nº 094/2018; nº 095/2018; nº 096/2018; nº 097/2018; nº 098/2018; nº 099/2018 e nº 100/2018, relativo ao Pregão Presencial nº 70/2018, justifica-se pela imperiosa necessidade de viabilizarmos a continuidade dos serviços de transporte escolar aos servidores e alunos ribeirinhos da Fundação.

Nesses termos, cumpre ressaltar que inciso VI, introduzido no art. 11 da LDB, pela Lei Federal nº 10.709/2003, ratifica a responsabilidade do Município no transporte escolar, o qual deverá transportar os alunos matriculados em sua rede ensino, isto é, nas escolas Municipais.

Ademais, mister informar que o referido aditivo se encontra em consonância com o disposto na cláusula Décima Segunda, Item 12.7 do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2018 – FUNBOSQUE, que dispõe acerca da possibilidade de prorrogação e reajustamento dos Contratos.

Por todo o exposto, a FUNBOSQUE entende ser plenamente cabível a realização do referido Termo Aditivo ao contrato na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Segue o processo para demais providências cabíveis.

Ilha de Caratateua (PA), 02 de setembro de 2020.

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI
PRESIDENTE DA FUNBOSQUE